

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 07/2021

=====

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO relativo ao Edital 001/2020, cuja lista nominal em ordem de classificação dos candidatos, parte integrante da presente, foi publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no site: www.alternativeconcursos.com.br, no site: WWW.saomigueldaboavista.sc.gov.br e Mural Público da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º A convocação para nomeação do candidato classificado será feita através de ato expedido pela Secretaria da Casa.

Art.3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Vereadores, aos 08 de fevereiro de 2021.

EDSON CÉSAR RIGOTTI

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.